INDICAÇÃO Nº 158/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere uma análise para possível execução de melhorias na via pública localizada no endereço rua Luiza Cazoti, 94, Vila Bethânia – Viana/ES – próximo ao restaurnte JC.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar uma análise para possível execução de melhorias na via pública localizada no endereço acima mencionado, pois no local há um quebra-molas instalado próximo a uma rampa de acesso, o que tem causado acúmulo de água da chuva. Essa situação tem gerado transtornos significativos à moradora.

Trata-se de uma situação recorrente que tem causado inúmeros transtornos à moradora e seus familiares. No local há a presença de um quebra-molas em conjunto com uma rampa de acesso (possivelmente de garagem), que, devido à inclinação da via e à ausência de sistema adequado de drenagem, está provocando o acúmulo de água das chuvas. Em dias de maior volume pluviométrico, a água represada ultrapassa o nível da calçada e acaba invadindo o interior da residência, comprometendo móveis, estrutura e causando prejuízos materiais e emocionais à família.

Sugerimos que seja realizada uma avaliação técnica para identificar possíveis soluções, como a instalação de bocas de lobo, canaletas de escoamento ou qualquer outra intervenção que elimine o acúmulo de água no local.

Contamos com a atenção e providências dos órgãos competentes para resolver essa situação o quanto antes, garantindo segurança e qualidade de vida à moradora.

Acesse o documento em https://viana.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320030003900320030003700 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Viana, 09 de setembro de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES

Acesse o documento em https://viana.es.gov.br/autenticidade com o identificador 320030003900320030003700 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300039003200300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **09/09/2025 16:22**
Checksum: **3AC6AB0DEEB81FE9791D69E5BE932219A0D8EAD20B55D18099A54A731F10BEE8**